



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2869 de 25/09/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.08	704	SEMECT/FME	671	R\$ 130.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	3.1.90.11	500	SEMECT/FME	1079	R\$ 335.000,00

- A suplementação da dotação com o código 671 é para atender a Outros Benefícios Assistenciais do Servidor
- A suplementação da dotação com o código 1079 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de setembro de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA